

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 229 SUPLEMENTAR SAÚDE

DECRETO nº 229/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 850/2019 de 22/11/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.302.0007.2.044- *Manutenção das Ações de Média Alta Complexidade*
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.(Desp 220)
Fonte 1496 R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-*Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (Desp. 244)
Fonte 1000 R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 23 de Dezembro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:D9C1DCFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/12/2020. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita